EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 140/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe como será o funcionamento do Programa de Pavimentação Colaborativa de vias e calçadas, quais serão os gastos aproximados dos munícipes (valor médio do m² etc), se haverá diferença de valores entre ruas e a partir de quando os munícipes poderão aderir ao Programa.

Justificativa: O projeto de lei que institui o Programa de Pavimentação Colaborativa foi aprovado pela Câmara Municipal e os munícipes possuem dúvidas quanto a funcionamento do mesmo. Dentre os questionamentos, o principal está relacionado aos custos relacionados as calçadas.

Luiz Alves/SC, 03 de setembro de 2018.

Felipe Brás Luciani
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000